



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

PROJETO DE LEI Nº 011/2015

SÚMULA: “Institui o Dia Municipal do Pastor no Município de Araucária e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Araucária o Dia Municipal do Pastor Evangélico, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de junho.

Art. 2º. O dia, ora instituído, passará a contar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Araucária.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de maio de 2015.


WILSON ROBERTO DAVID MOTA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

OFÍCIO Nº 054/2015 - PRES/DPL

Em 19 de maio de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 011/2015, de autoria do Vereador Clodoaldo Nepomuceno Pinto Junior, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 11 e 18 de maio de 2015.

Atenciosamente.


WILSON ROBERTO DAVID MOTA
Presidente

Zeli Lourenço Wapchiak
Rg 6260324-0
Protocolo Geral - SMAD

PROTOCOLADO - EXPEDIENTE - 21-Mai-2015-09:25-000047-1/4

Prefeitura do Município de Araucária - PR

Excelentíssimo Senhor
OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR